



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

OF. PRES/ 07 / 2009.

Assunto: Majoração do valor do reembolso das diligências

Belo Horizonte, Sexta-feira, 30 de janeiro de 2009.

À

Ilustríssima Sra.

Dra. Maria Cecília Belo

DD. Diretora Executiva da Secretaria de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional –

SEPLAG/TJMG

Recebi em
30/01/2009.
Márcia

Ilustríssima Senhora Diretora Executiva,

Através deste, o **SERJUSMIG** – Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais vem expor e solicitar o seguinte:

Conforme fartamente demonstrado pelo SERJUSMIG na reunião havida com o Excelentíssimo Senhor Presidente do TJMG, Des. Antônio Sérgio de Resende, em 25 de setembro, e na SEPLAG, em 23 de setembro e 19 de novembro de 2008, os valores reembolsados aos Assistentes Sociais, Comissários da Infância e da Juventude, Oficiais de Justiça e Psicólogos, nos feitos nos quais as partes são isentas do recolhimento de custas, está, há muito, necessitando ser reajustado.

O reembolso nos valores fixados atualmente, quais sejam: R\$4,50 na zona rural e R\$6,00 na zona urbana, vêm tornando inviável o cumprimento das ordens judiciais por parte desses Servidores, sem prejuízo, inclusive, do próprio sustento.

Esses Servidores retiram grande parte de seus salários para abastecer seus veículos e mantê-los em condições de funcionamento e tráfego.

Não há como aguardar negociações com o Executivo com vistas a viabilizar a implementação das mudanças sugeridas pelo 2º GT (Grupo de Trabalho) instituído para regulamentar a verba indenizatória fixa de transporte dos servidores da 1ª Instância.

A situação é grave, urgente, e, como tal, merece ser tratada, como já salientado por este Sindicato ao Exmo.sr. Presidente desse Tribunal e à V.Sa. nas reuniões acima citadas.

lp JY B



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Embora essa gravidade e urgência, decorreram-se 04 meses da primeira reunião, havendo a virada de ano, sem que tenha ocorrido a majoração dos valores.

Oportuno lembrar, que conforme já devidamente exposto pelo SERJUSMIG, a situação dos Servidores que trabalham nas Zonas rurais é ainda mais grave, merecendo atenção especial.

Há Servidores que para cumprir uma só diligência têm que percorrer até 400 quilômetros (ida e volta) e recebem para "reembolsar" seus gastos, apenas R\$6,00. É, certamente, uma situação inaceitável e injusta.

Ante o exposto, diante do compromisso firmado pelo atual Presidente do Tribunal de Justiça do TJMG, no qual a categoria tem empenhado total confiança e esperança, de dar prioridade a essa questão e promover a majoração dos valores, o SERJUSMIG pugna para que tal medida seja efetivada no mais tardar para entrada em vigor no **mês de fevereiro de 2009**, pois, a cada dia, agravam-se as dificuldades desses Servidores em cumprirem as diligências que lhes são ordenadas.

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.

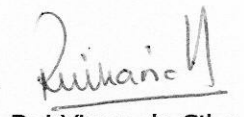
Atenciosamente,


Sandra M. Silvestrini de Souza

Presidente


Luiz Fernando Souza

Vice-Presidente


Rui Viana da Silva

Vice-Presidente